

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE – Resolução CISVALE Nº 01/2016, de 04 de Janeiro de 2016.** Designa a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, e dá outras providências. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc. **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Art. 2º - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: I – A Sra. Claudia Bernarda Medeiros, inscrita no CPF(MF) sob o nº 820.814.503-30, para atuar como Presidente(a) do CISVALE, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE; II – A Sra. Maria Rejane Queiroz de Souza, inscrita no CPF(MF) sob o nº 741.888.953-49, para atuar como membro da CPL, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE; III - O Sr. Davi Souza Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº 061.189.423-83, para atuar como membro da CPL ocupante do cargo/função de Auxiliar de Escritório do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Art. 3º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CISVALE. Art. 4º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016. Fernando Henrique Goersch Bastos - Secretário Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE – Resolução CISVALE Nº 02/2016, de 04 de Janeiro de 2016.** Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, e dá outras providências. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, etc. **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade Pregão, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Art. 2º - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: I – A Sra. Claudia Bernarda Medeiros, inscrito no CPF(MF) sob o nº 820.814.503-30, para atuar como Pregoeira do CISVALE, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; II – A Sra. Maria Rejane Queiroz de Souza, inscrita no CPF(MF) sob o nº 741.888.953-49, para atuar como Membro da Equipe de Apoio, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE; III - O Sr. Davi Souza Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº 061.189.423-83, para atuar como Membro da Equipe de Apoio ocupante do cargo/função de Auxiliar de Escritório do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Art. 3º - A investidura dos membros acima designados - Pregoeira e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente; Art. 4º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016. Fernando Henrique Goersch Bastos - Secretário Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Janeiro de 2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 006/2016, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Carnaubal – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2016–CMC.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubal torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Janeiro de 2016, às 14h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Paulo Sarasate, s/nº, Praça do Mercado Público, Centro, Carnaubal-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial Nº 001/2016-CMC – Prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, compreendendo os processos de aquisição e contratação, bem como orientação e acompanhamento às comissões de licitação e pregão, junto à Câmara Municipal de Carnaubal-Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Carnaubal – Ce, 12 de Janeiro de 2016. Antonio Carlos Rodrigues Cajado - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 09.001/2016 - PP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Janeiro de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Família do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o edital encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 11 de Janeiro de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.010/2015 - PP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2016, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para a Aquisição de Livros de Tecnologia Educacional para atender alunos e professores do 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-CE para o Ano Letivo de 2016. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 11 de Janeiro de 2016. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba – 1º Aditivo ao Contrato nº 010/2015 – Carta Convite nº 001/2015.** A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 010/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Controll A Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. ME., Objeto: aditivo de prazo para serviços de Consultoria ao Controle Interno junto à Câmara Municipal de Itaiçaba. Vigência: 01 de janeiro de 2016 à 31 de outubro de 2016. **Itaiçaba/CE., 30 de dezembro de 2015. Ricardo Alexandro Falcão de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

